REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG; Deliberação CPUA-CAU/MG 069.1.1/2020
INTERESSADOS:	Comissão de Política Urbana e Ambiental; Presidência; Gerência Geral.
ASSUNTO:	**ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA CPUA**

DELIBERAÇÃO Nº 069.1.1/2022 – CPUA-CAU/MG

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 04 de abril de 2022, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG:

> *Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*
>
> *I - propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, relacionados à política urbana e ambiental;*
>
> *(...)*
>
> *IV - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para a implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental nos municípios e nas regiões metropolitanas;*
>
> *V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;*
>
> *(...)*
>
> *X - propor ao Plenário do CAU/MG a criação de fóruns de discussão para tratar de temáticas específicas, com a possibilidade de serem sediados em qualquer município do Estado de Minas Gerais, com o intuito de ampliar a participação de arquitetos e urbanistas, dos órgãos governamentais e de gestão, e da sociedade civil organizada desses municípios.*
>
> *(...)*

Considerando a Deliberação CPUA -CAU/MG 061.3.3, que aprovou o Plano de Ação da Comissão para o ano de 2022.

DELIBEROU

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG que requeira de seu corpo técnico uma carta, a ser enviado aos deputados estaduais, para verificação do interesse dos parlamentares em formulação da Frente Parlamentar em Defesa da Arquitetura e Urbanismo como Política de Estado, afim de verificar a adesão à proposta.

2. Solicitar à Assessoria desta Comissão que providencie a atualização da listagem de projetos de lei em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com os temas afetos à atuação do Conselho.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG,	
CONSELHEIROS ESTADUAIS	ASSINATURAS
Fábio Almeida Vieira – *Coordenador* ☐ Regina Coeli Gouveia Varella (S)	
Mariana Fernandes Teixeira – *Coord. Adjunta* ☐ Marcio Cesar Antunes Junior (S)	
Antonio Augusto Pereira Moura ☐ Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (S)	AUSENTE
Carlos Eduardo Rodrigues Duarte ☐ Claudia Bernadeth Ribeiro (S)	
Fernanda Basques Moura Quintao ☐ Marcelo Goulart De Sena (S)	

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.

TADEU ARAUJO DE SOUZA SANTOS:00855218509

Assinado de forma digital por TADEU ARAUJO DE SOUZA SANTOS:00855218509
Dados: 2022.04.28 17:59:36 -03'00'

Tadeu Araújo de Souza Santos
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG